



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023”.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, horário regimental, realizou-se a sétima Sessão Extraordinária do sexto Período Legislativo da Décima nona Legislatura, sob a presidência do Srº. Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, convoca a vereadora Célia Janete, 2ª secretária da Mesa-Diretora, para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira, Edilson Bulhões de Sousa, Fabrício da Silva Xavier (ausente), Gerson da Silva Serra (ausente), Jetro Lima dos Santos, José Antônio Silva dos Santos, Leônidas do Nascimento Moreira (falta justificada), Manoel Ximenes Araújo, Patrícia Souza de Moura, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva, Robson Alves de Sousa, Rodrigo Lôbo de Figueiredo e Rui Nazareno Silveira Reis. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, o Exmo. Sr. Presidente convoca o vereador Pedro Afonso para fazer a leitura da Bíblia. Realizada a leitura, o Exmo. Presidente segue para a ordem do dia: **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº E-013/2023** – que “TRANSFERE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPANEMA A GESTÃO DA FOLHA DOS INATIVOS, ANTERIORES A CRIAÇÃO DO IPMC, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SE ENCONTRAM SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, A FIM DE QUE ESTES SE SUBMETAM AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”, de **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Dando seguimento à Sessão, o vereador Paulo Afonso pede uma questão de ordem e solicita que esta Sessão possa ser suspensa ou que a votação seja transferida para uma próxima Sessão, dado o fato que os vereadores não possuem conhecimento do impacto orçamentário e outros pormenores necessários a serem entendidos. A vereadora Célia Janete pede questão de ordem e se manifesta na mesma direção do vereador Paulo Afonso, sugerindo, assim, que haja uma discussão mais acautelada acerca do projeto em tela. Portanto, que seja transferido para uma próxima Sessão. O vereador Jetro Lima pede uma questão de ordem e se manifesta contrário à transferência da votação do projeto para uma outra sessão, ressaltando que, no seu caso, os esclarecimentos fornecidos pela assessoria jurídica da Prefeitura e da Câmara serviram para sanar as suas dúvidas. O vereador José Santos pede questão de ordem e se manifesta pela suspensão ou prorrogação da votação em outra data, garantindo, assim, tempo hábil para que os vereadores possam estudar sobre o assunto. O vereador Robson Alves pede questão de ordem e explica que, para uma questão administrativa, realmente o projeto necessita de algumas informações complementares, como por exemplo, impacto orçamentário. Porém, em sua opinião, esse fato não impede que o projeto seja apreciado nesta Sessão e que, posteriormente, informações complementares sejam encaminhadas para esta Casa de leis. O Vereador Manoel Ximenes se manifesta por uma análise mais acautelada do projeto, enfatizando que se trata de assunto sensível e que, por esse motivo, há necessidade de esclarecimentos mais detalhados. Assim, com a decisão da maioria – apenas com votos contrários das vereadoras Célia Janete e Patrícia



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023”.

Moura e do vereador Paulo Afonso –, fica decidido que o projeto será votado nesta Sessão. O Exmo. Presidente suspende a Sessão por tempo indeterminado. No retorno da Sessão, o Exmo. Presidente convoca a vereadora Célia Janete, 2ª secretária da Mesa-Diretora, para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira, Edilson Bulhões de Sousa, Fabrício da Silva Xavier, Gerson da Silva Serra, Jetro Lima dos Santos, José Antônio Silva dos Santos, Leônidas do Nascimento Moreira (falta justificada), Manoel Ximenes Araújo, Patrícia Souza de Moura, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva, Robson Alves de Sousa, Rodrigo Lôbo de Figueiredo e Rui Nazareno Silveira Reis. Logo após, o Exmo. Presidente realiza a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº E-013/2023** – que “TRANSFERE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPANEMA A GESTÃO DA FOLHA DOS INATIVOS, ANTERIORES A CRIAÇÃO DO IPMC, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SE ENCONTRAM SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, A FIM DE QUE ESTES SE SUBMETAM AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”, de **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Posteriormente, o parecer é posto em votação. Com voto contrário das vereadoras Célia Janete e Patrícia Moura e a abstenção do vereador Paulo Afonso, e votos favoráveis dos demais presentes, o parecer de Legislação, Justiça e Redação Final fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente realiza a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento – que é favorável à aprovação, com abstenção do vereador Paulo Afonso – sobre o **PROJETO DE LEI Nº E-013/2023** – que “TRANSFERE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPANEMA A GESTÃO DA FOLHA DOS INATIVOS, ANTERIORES A CRIAÇÃO DO IPMC, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SE ENCONTRAM SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, A FIM DE QUE ESTES SE SUBMETAM AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”, de **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Com votos contrários das vereadoras Célia Janete e Patrícia Moura, a abstenção do vereador Paulo Afonso, e votos favoráveis dos demais (maioria), o parecer de finanças e orçamento fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente realiza a leitura do parecer da Comissão de Saúde, Educação e Direitos Humanos – que é favorável à aprovação, com voto contrário da presidente da Comissão, vereadora Patrícia Moura – sobre o **PROJETO DE LEI Nº E-013/2023** – que “TRANSFERE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPANEMA A GESTÃO DA FOLHA DOS INATIVOS, ANTERIORES A CRIAÇÃO DO IPMC, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SE ENCONTRAM SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, A FIM DE QUE ESTES SE SUBMETAM AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA”, de **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**. Logo após, o Exmo. Presidente submete o referido parecer à discussão e votação. Com votos contrários das vereadoras Patrícia Moura e Célia Janete, abstenção do vereador Paulo Afonso e com votos favoráveis dos demais parlamentares presentes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023”.

(maioria), o parecer fica regimentalmente aprovado. Na justificativa de seu voto, a vereadora Patrícia Moura se manifesta e esclarece que seu voto é contrário não por discordar da transferência das 69 pessoas para o Instituto de Previdência do Município de Capanema, até porque ela afirmou entender ser necessário. Todavia, ela esclarece também que o motivo é a falta de transparência acerca de informações pertinentes que deveriam constar no projeto, como por exemplo a relação nominal das pessoas, bem como os valores que serão repassados pela prefeitura para o Instituto. Além do mais, não há definição de data acerca desses repasses. A vereadora Célia Janete se manifesta e justifica seu voto, enfatizando que concorda com a vereadora Patrícia Moura acerca do que não está previsto no projeto. Outrossim, ela salienta que o assunto poderia ser melhor discutido, até para se evitar que, mais adiante, haja demandas judiciais que venham a manchar a imagem dos vereadores desta Casa de Leis, inclusive com “chavecos nas redes sociais”. O Exmo. Presidente submete o projeto em tela à discussão e votação. Com votos contrários das vereadoras Patrícia Moura e Célia Janete, abstenção do vereador Paulo Afonso e votos favoráveis dos demais vereadores (Jetro Lima, Leônidas Moreira, Rui Reis, Rodrigo Lôbo, José Santos, Robson Alves, Manoel Ximenes e Pedro Afonso). O **PROJETO DE LEI Nº E-013/2023** – que “**TRANSFERE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAPANEMA A GESTÃO DA FOLHA DOS INATIVOS, ANTERIORES A CRIAÇÃO DO IPMC, APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE SE ENCONTRAM SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA, A FIM DE QUE ESTES SE SUBMETAM AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA**”, de **AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, fica regimentalmente aprovado. Com destaque para a justificativa do vereador Jetro Lima que, em sua fala, enfatiza que jamais votaria um projeto por votar e que, se fosse dessa forma, nem se preocuparia em ouvir a assessoria jurídica da prefeitura e da Câmara. Portanto, ele assevera que seu voto foi de forma consciente. Em sua justificativa, o vereador José Santos realiza a leitura do projeto e esclarece que, de forma muito tranquila, tem a consciência de que está votando um projeto que legaliza algo que está ilegal, pois as pessoas, hoje, estão desamparadas, uma vez que, pelo fato de não estarem sob a guarda do Instituto de Previdência do Município, quando algum beneficiário vem a falecer, seu dependente fica totalmente desamparado. Dessa forma, ele reforça a legalidade do projeto e informa que as informações pendentes, citadas por pares seus, não tornam o projeto ilegal, além de que as mesmas podem ser solicitadas, posteriormente, através de ofício. Desse modo, em sua concepção, não haverá qualquer empecilho das informações serem prestadas aos vereadores ou a qualquer cidadão. A vereadora Patrícia Moura se manifesta e esclarece que, mais uma vez, seu posicionamento não foi contrário ao projeto, tampouco contra as pessoas que serão transferidas para o Instituto, inclusive porque elas têm esse direito, entretanto, ela lembra, mais uma vez, que o projeto necessitaria de informações complementares, como por exemplo, os nomes das pessoas, bem como dos valores recebidos por estas. O Exmo. Presidente declara que, não havendo mais matérias, encerrada a presente Sessão. Eu,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023”.

Luiz Domingos Lins da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de outubro de 2023.

Pedro Paulo Leão da Silva

Presidente

Rui Nazareno Silveira Reis

Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira

1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira

2º Secretária